



Conforme disposto na Portaria S.R.E. nº 93 de 05 de julho de 2011, os valores mínimos abaixo entram em vigor a partir de 1º de Março de 2024.

Preço mínimo de gado bovino e bufalino em operação entre produtores rurais

Região SRF	Macho (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	999,03	1.309,54	1.907,39	2.588,00
SRF Contagem	999,03	1.309,54	1.907,39	2.588,00
SRF Divinópolis	999,03	1.309,54	1.907,39	2.588,00
SRF Governador Valadares	999,03	1.309,54	1.907,39	2.588,00
SRF Ipatinga	999,03	1.309,54	1.907,39	2.588,00
SRF Juiz de Fora	999,03	1.309,54	1.907,39	2.588,00
SRF Montes Claros	999,03	1.309,54	1.907,39	2.588,00
SRF Uberaba	999,03	1.309,54	1.907,39	2.588,00
SRF Uberlândia	999,03	1.309,54	1.907,39	2.588,00
SRF Varginha	999,03	1.309,54	1.907,39	2.588,00

Região SRF	Fêmea (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	921,71	1.216,89	1.732,62	2.167,57
SRF Contagem	921,71	1.216,89	1.732,62	2.167,57
SRF Divinópolis	921,71	1.216,89	1.732,62	2.167,57
SRF Governador Valadares	921,71	1.216,89	1.732,62	2.167,57
SRF Ipatinga	921,71	1.216,89	1.732,62	2.167,57
SRF Juiz de Fora	921,71	1.216,89	1.732,62	2.167,57
SRF Montes Claros	921,71	1.216,89	1.732,62	2.167,57
SRF Uberaba	921,71	1.216,89	1.732,62	2.167,57
SRF Uberlândia	921,71	1.216,89	1.732,62	2.167,57
SRF Varginha	921,71	1.216,89	1.732,62	2.167,57

Preço mínimo e peso do gado bovino e bufalino para o abate

Região SRF	Macho		Fêmea	
	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)
SRF Belo Horizonte	169,30	15,00	156,30	12,00
SRF Contagem	169,30	15,00	156,30	12,00
SRF Divinópolis	169,30	15,00	156,30	12,00
SRF Governador Valadares	169,30	15,00	156,30	12,00
SRF Ipatinga	169,30	15,00	156,30	12,00
SRF Juiz de Fora	169,30	15,00	156,30	12,00
SRF Montes Claros	169,30	15,00	156,30	12,00
SRF Uberaba	169,30	15,00	156,30	12,00
SRF Uberlândia	169,30	15,00	156,30	12,00
SRF Varginha	169,30	15,00	156,30	12,00

Obs. 01:

Nas operações interestaduais com gado bovino ou bufalino para abate, o ICMS será calculado sobre o preço corrente na respectiva região, acrescido de 10% (dez por cento), adotando-se como valores mínimos, por arroba, os divulgados mensalmente pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), conforme art. 1º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 02:

Relativamente à vaca com cria será adotado o valor da vaca divulgado mensalmente pela SEAPA em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), acrescido de 10% (dez por cento), conforme parágrafo 2º do art. 2º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 03:

Período referente à pesquisa de preços: 1ª quinzena de Fevereiro de 2024.